

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 17/08/2022

Jornal ##P
Página 335

Edição 2585

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5020/2022 Data 16/08/2022

Súmula. Designa servidor como responsável pelo controle e sistema do Patrimônio do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor senhor Carlos Sniezko, portador do CPF nº 925.836.289-68, matricula nº 772-2/1, ocupante do cargo de Analista Administrativo como responsável pelo controle e sistema do Patrimônio do Município.

§ 1º. O servidor designado acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

§ 2°. Ainda o servidor designada acima pode solicitar aos servidores e/ou agentes públicos municipais responsáveis pelo Patrimônio Público Municipal, (Decreto nº 5014 de 15/08/2022), informação e/ou ajuda para o perfeito desenvolvimento de seu trabalho.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao

Município.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

16 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal